

**ATA DA 407ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 407ª Reunião, na Sede do Ecad, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Marcel Camargo e Godoy (ASSIM), Kléber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Fernando Vitale (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna (ABRAMUS); Giselle Severo e José Alves (AMAR), Christiane Marcela Godoy de Souza (ASSIM), Antônio Carlos Santana (SBACEM), Zenaide Bareiro (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), Marisa Gandelman e Sydney Sanches (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Fernando Vitale, cabendo a mim, Marisa Gandelman, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada a presença da gerente executiva jurídica, Clarisse Escorel. **2) Aprovação da ata da 406ª AGO** - Lida e aprovada, após modificações, a ata da 405ª reunião realizada no dia 13/12/2012, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Pendências das reuniões anteriores:** **3.1) Solicitação de baixa de cheques e notas promissórias** – Autorizadas as baixas pelo fato das cobranças terem sido infrutíferas. **3.2) AMAR – partição da distribuição de serviços digitais** – O representante da AMAR, Sr. Marco Venício, conclamou todos os presentes a consultarem seu quadro social sobre a proposta de nova partição do conexo para a distribuição dos serviços digitais. **4) Expediente das Associações:** **4.1) AMAR – MIDEM/2014** – O Sr. Marco Venício informou que o MIDEM de 2014 será realizado no Brasil. Foi criado pelo MIDEM um comitê consultivo para organização do evento do qual participam AMAR, ABRAMUS e UBC. No entendimento da AMAR, a gestão coletiva brasileira terá uma ótima oportunidade para demonstrar seus avanços e conquistas. **5) ORDEM DO DIA:** **5.1) Superintendência:** **a) Reuniões – ABMI e ABPD** - A Sra. Superintendente Executiva relatou as reuniões com a ABMI e ABPD ocorrerão respectivamente nos próximos dias 21 e 27 de fevereiro. **b) Análise Financeira – relatórios JAN/13** – A Srª Superintendente Executiva apresentou os relatórios do mês de janeiro/2013 sobre o acompanhamento orçamentário. **c) Comissão do Código de Ética e Conduta - relato** – A Srª Superintendente Executiva fez um breve relato da reunião da Comissão de Ética e Conduta e apresentou as sugestões contidas na respectiva ata, que foram aprovadas pela Assembleia Geral. **d) Distribuição TV – 10 x 1** – Os representantes da SICAM e da SOCINPRO fizeram pedido de revisão do novo critério de TV Aberta, que implementou pesos de 10 x 1 entre as programações de rede e de afiliadas. A decisão foi mantida e a análise deverá ocorrer após a segunda distribuição com a regra implementada. **5.2) Gerência Jurídica:** **a) Posicionamento de ações** – Informados pela Dra. Clarisse Escorel os andamentos das principais ações judiciais de interesse do Ecad. **5.3) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do gerente executivo de arrecadação, Márcio Fernandes. **a) Rádio Estádio (Eldorado)** – Foi solicitado maior

detalhamento do caso para futura análise e deliberação. **b) Sugestão de Alteração no Regulamento – Custo musical e Município de Cobrança de Rádio** – Foram aprovadas as seguintes alterações no Regulamento de Arrecadação: Inclusão de item, constante no convênio do Ecad com a ABERT e ABRATEL: **Princípios Gerais - item 10.2:** “d) Se a emissora de rádio possuir transmissor localizado e instalado em outro município que não o da outorga, para efeito de classificação do nível populacional, prevalecerá o do município de maior população, de acordo com o censo do IBGE utilizado pelo Ecad.” Alteração nos itens 3 e 4 da **PARTE II APLICAÇÃO DAS NORMAS DE COBRANÇA** “3 -Tratando-se de espetáculo, show ou evento musical realizado em ambiente aberto ou logradouro público, e não existindo qualquer tipo de receita, seja através de pagamento de ingresso, produtos, espaços publicitários, aportes de patrocínio, apoio financeiro ou subvenção, o Ecad utilizará os seguintes critérios, em ordem de preferência: 3.1)Retribuição autoral será calculada com base em 15% (quinze por cento) do custo ou orçamento total do evento, composto pelos custos de cachês com artistas e músicos, equipamentos de áudio e vídeo, iluminação, montagem de palco e qualquer contratação diretamente relacionada à utilização musical para o evento.3.2) Não havendo a apresentação do orçamento total pelo usuário, ou nos casos em que 15% do orçamento total sejam inferiores ao resultado obtido pelo critério do parâmetro físico, ou inferior a 15% dos custos musicais, será adotado o critério do parâmetro físico, conforme tabela de preços constante no Item I, dos Usuários Eventuais. 4 – Tratando-se de espetáculo, show ou evento musical realizado em ambiente fechado e não existindo qualquer tipo de pagamento para ingresso ou receita, a retribuição autoral será calculada com base no parâmetro físico, desde que não seja inferior a 15% do custo ou orçamento total do evento, composto pelos custos de cachês com artistas e músicos, equipamentos de áudio e vídeo, iluminação, montagem de palco e qualquer contratação diretamente relacionada à utilização musical para o evento. Não poderá, da mesma forma, ser inferior a 15% de todos os aportes feitos por patrocinadores, apoiadores e subvencionistas.”

c) Clínicas e consultórios - Adiado para a próxima reunião o posicionamento sobre clínicas e hospitais solicitado pela SOCINPRO. **5.4) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição. **a) Prescrito - Créditos não identificados de 2007** – 1) Aprovada a redistribuição de R\$ 137.464,86 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) a titulares e R\$ 13.598,30 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 151.063,16** (cento e cinquenta e um mil sessenta e três reais e dezesseis centavos), provenientes da rubrica CINEMA, que serão redistribuídos em jun/13, por meio de rubrica específica composta por róis de TV POR ASSINATURA do grupo Audiovisual distribuídos em fev/2007 e ago/2007; 2) Aprovada a redistribuição de R\$ 196.209,38 (cento e noventa e seis mil duzentos e nove reais e trinta e oito centavos) a titulares e R\$ 19.064,67 (dezenove mil sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 215.274,05** (duzentos e quinze mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) provenientes da rubrica TV POR ASSINATURA, que serão redistribuídos em jun/13, por meio de rubrica específica composta por róis de TV POR ASSINATURA distribuídos em fev/2007 e ago/2007; 3) Aprovada a redistribuição de R\$ 678.534,03 (seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos) a titulares e R\$ 66.978,04 (sessenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 745.512,07** (setecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e doze reais e sete centavos), provenientes de várias rubricas de distribuição indireta, respeitando as rubricas das quais advieram tais valores, da seguinte forma: INDIRETA/DEMAIS RUBRICAS (**abril/2013**) - R\$ 469.603,01 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e três reais e um centavo) a titulares e R\$ 46.322,27 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 515.925,28** (quinhentos e quinze mil

novecientos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); INDIRETA/CARNAVAL (**maio/2013**) – R\$ 9.983,13 (nove mil novecentos e oitenta e três reais e treze centavos) a titulares e R\$ 991,15 (novecentos e noventa e um reais e quinze centavos) relativos à participação das Associações, total **R\$ 10.974,28** (dez mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); INDIRETA/FESTA JUNINA (**set/2013**) – R\$ 692,10 (seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos) a titulares e R\$ 66,31 (sessenta e seis reais e trinta e um centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 758,41** (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos); INDIRETA/EXTRA MÚSICO ACOMPANHANTE (**dez/2013**) – R\$ 36.732,54 (trinta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a titulares, R\$ 3.646,54 (tres mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 40.379,08** (quarenta mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos); INDIRETA/EXTRA RÁDIO AM/FM (**dez/2013**) – R\$ 161.523,25 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) a titulares e R\$ 15.951,77 (quinze mil novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos) relativos à participação das Associações, totalizando **R\$ 177.475,02** (cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dois centavos). A ASSIM no entanto entende que os valores prescritos da rubrica de SHOW deveriam ser redistribuídos proporcionalmente para toda as obras identificadas e executadas nos shows repassados em 2007 e solicitou uma avaliação técnica do Ecad. Com isso, ficou adiada para a próxima reunião a aprovação do critério para redistribuição dos valores prescritos da rubrica SHOW; **b) Norma de Ajuste – alteração de regra** – Aprovada a nova versão da Norma de Ajustes; **c) Redefinição dos critérios para distribuição da rubrica Youtube** – O Sr. Mario Sergio solicitou que se inicie um novo estudo para revisão dos critérios de distribuição da rubrica YouTube. A Assembleia Geral autorizou e encaminhou o assunto para a Comissão de Distribuição; **d) Sugestão de inclusão de regra de "CEDIDOxRECEBIDO" em casos de transferência de representação de associação estrangeira no Regulamento de Distribuição** – O Sr. Mario Sergio informou que o conceito de "CEDIDOxRECEBIDO", já praticado pelo Ecad para as transferências de titulares entre associações nacionais e/ou estrangeiras, não estava sendo aplicado nos casos de transferência de representação de associação estrangeira, entendendo se tratar de uma omissão na regra que nunca foi percebida, pois não era comum a transferência de representação. Visando corrigir a omissão sugeriu a ampliação da regra acrescentando o seguinte item ao **art. 4, inciso III** do Regulamento de Distribuição: "**d) No caso de transferência de representação de Associação estrangeira, o percentual de participação da Associação Nacional que a representava será calculado e repassado de forma proporcional até a data de término do contrato de representação, obedecendo ao período de captação de cada distribuição**". Todas as associações concordaram da necessidade de aprimoramento da regra, por entenderem que a associação nacional anterior trabalhou todo o repertório da associação estrangeira no período em que esteve sob sua representação. Contudo, a Abramus solicitou que a decisão ficasse para a próxima reunião permitindo uma melhor análise. **5.5) Gerência Adm./Financeira: a) Memos 004, 006, 008 e 009/13 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis listados pelo fato dos concertos serem antieconômicos. Deverão ser doados a entidades filantrópicas os bens que ainda puderem ser aproveitados. Registrada a presença do Sr. Mario Jorge Tabora Lopes, gerente executivo administrativo financeiro. **b) Esclarecimento sobre a baixa de notas promissórias e cheques.** – O Sr. Mario Jorge entregou aos presentes esclarecimentos sobre os procedimentos de contabilização das baixas de notas promissoras e cheques, tendo respondido às indagações das associações. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer

uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Marisa Gandelman, lavrar a presente ata, na qualidade de secretária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2013.

Presidente:

Fernando Vitale

Secretário:

Marisa Gandelman

ABRAMUS

Maria Cecília Garreta Prats Caniato

AMAR

Marco Venício Mororó de Andrade

ASSIM

Marcel Camargo e Godoy

SBACEM

Kléber da Silva

SICAM

Chrysóstomo Pinheiro de Faria

SOCINPRO

Fernando Vitale

UBC

José Antônio Perdomo Corrêa